



**SUBEMENDA Nº 245/2019 - CEOF
(Relator Geral)**

À emenda de nº 191 do Projeto de Lei nº 646, de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.

Fica alterada a Emenda de nº 191 na forma como se segue:

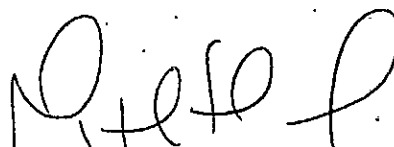
Onde lê-se: Qtd. 10 – METRO

Leia-se: Qtd. 1000 - METRO

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade atender a demanda da Deputada Júlia Lucy, realizada através do memorando nº 23/2019-GAB DEP. JÚLIA LUCY.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.


**Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR GERAL**